

assim não ser, faz-se preciso formar-lhe a culpa de Autor de cartas de tocar, e da Particula, q. deo a seo filho, que, sendo hum dos cazos mais atrozes, nam deve ficar sem castigo. D.^s g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 7 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. D.^{or} Juiz Ordr.^o Vicente da Costa Taq.^s Goes e Aranha //

P.^a o mesmo Juiz Ordr.^o = do Secretario

Como o Illm.^o e Ex.^{mo} Snr. Gen.^{al} ordena, q. os Capn.^s do Mato nam exercitem os seus postos por provimentos das Cameras, como até agora, mas sim por Patentes passadas por esta Secretr.^a do Governo; e nesta ocaziam vay a Patente de Martinho de Peralta Ponce do referido posto de Cap.^m do Mato do Bairro de Avequhia, destr.^o dessa Villa, q. a devia pagar na forma das mais Patentes: Ordena tambem o mesmo Ex.^{mo} Snr., atendendo á pobreza dos sugeitos, q. são destinados p.^a semelhantes postos, q. paguem a quantia, que costumavam pagar pelo Provimento passado pela Camera; pelo q. Vm.^{ce} fará cobrar do referido Martinho de Peralta a praticada quantia q. daria ao Escrivão da Camera, se por esta fosse provido, e ma remeta, em satisfaçam do que determina o sobred.^o Ex.^{mo} Sr. Gen.^{al}. Deos g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 7 de Março de 1777 //

Snr. D.^{or} Juiz Ordr.^o Vicente da Costa Taq.^s Goes e Aranha // Jozé Inacio Ribr.^o Ferr.^a //

P.^a o Cap.^m Mor de Guaratinguetá.

Pelas relaçoens ineluzas verá Vm.^{ce} os sold.^{os} de Infantr.^a Aux.^{ar} dessa V.^a, e da Freg.^a da Piedade, que dezertaram, por nam acompanharem as suas Comp.^{as} ao Destacam.^{to} de Santos; E porq. se faz indispensavel fazellos vir servir, e castigar a sua rebeldia, e infidelidade: Ordeno a Vm.^{ce} q. sem

